



PARECER TÉCNICO Nº 004/2022 – SISAMAM

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de São Gotardo

ENDEREÇO: Rua Prof. Maria Coeli Franco, nº 13, Centro – São Gotardo/MG

Em vistoria à Rua Papa João 13, no bairro Alto Bela Vista, no dia 17 de fevereiro de 2022, foi constatado que no local existe 01 (uma) MANGUEIRA (Nome científico: *Mangifera indica*), para a qual foi solicitada autorização para corte/retirada da árvore do local devido a possibilidade de queda da mesma. A árvore encontra-se nas seguintes condições:

- i. É uma espécie de médio porte;
- ii. Não é uma espécie indicada para arborização urbana;
- iii. Está localizada em um barranco ao lado da Rua Papa João 13;
- iv. Houve um deslizamento no barranco próximo a árvore devido as intensas chuvas no município.

Justifica-se o corte da árvore pelo fato da possibilidade queda da mesma devido ao período de intensas chuvas na região de São Gotardo/MG.

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISAMAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o corte de 01 (uma) árvore da espécie MANGUEIRA (Nome científico: *Mangifera indica*), localizada na Rua Papa João 13, Alto Bela Vista – São Gotardo/MG, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Gotardo, para manutenção, segurança e conservação do local.**

Convém ressaltar que:

- Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

A Prefeitura Municipal de São Gotardo não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e calçadas.



SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO GOTARDO

Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.

São Gotardo/MG, 17 de fevereiro de 2022.

DENER HENRIQUE DE CASTRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

SISMAM

ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1: Imagem da espécie a ser retirada.



Fonte: SISMAM. Registro em 17/02/2022.